





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° / ANO: 157 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03	Data: 25/06/2025
VALOR (R\$): 154.635,14 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7°, III, "a".

HISTORICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PASEP

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas administrativas previdenciárias.

Características dos ativos:

componentes e procedimentos.

Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 25/06/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7°, III, "a".

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.282.572.075,93

Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
	novimentação financeira e suas etapas, de com a legislação vigente, estrutura,	CRISTINA TIEMI ABE HIROSE

Responsável pelo Controle Interno